## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº 477, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

"Revoga férias de servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **CÍCERO JURANDI DE ARAÚJO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Revogar os 15 (quinze) dias restantes de férias concedidos através da Portaria 470/2025, ao servidor **CÍCERO JURANDI DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contínuo, Nível I, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/11/2022 à 01/11/2023, que seriam gozados no período de 01/11/2025 à 15/11/2025.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 21 de outubro de 2025.

## **CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**

Prefeita Municipal